



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**

**PORTARIA Nº 023, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**EMENTA:** Nomeia Servidora da Câmara Municipal de Marilândia - Estado do Espírito Santo.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEAR servidora DEBORA CASAGRANDE, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] e do RG sob [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED] Marilândia/ES, para exercer o cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Marilândia/ES, em conformidade a Lei nº 1.506/2020.

**Artigo 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2021.

Registra-se;  
Publica-se e;  
Cumpra-se.

Marilândia-ES, 30 de Junho de 2021.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 30 / 06 / 20 21  
  
SERVIDOR  
Alessandro Camata  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001

  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 30 / 06 / 20 21  
  
SERVIDOR

José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo